



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 010/2021
PREGÃO PRESENCIAL N. 013/2021**

PROCESSO Nº	2021007702
Ata de registro de preço, para:	Futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Ipameri.
Validade:	12(doze) meses.

Às 9:00 horas do dia 10 de maio de 2021, na PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI, reuniram-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipameri, situada à Av. Pandiá Calógeras, nº 84, Centro, IPAMERI, CEP: 75.780-000, Fone: (64) 3491-6000, Fax: (64) 3491-6000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, representado pelo Pregoeiro, a Sra. Bianca Ferreira Generali Carneiro, e os membros da Equipe de Apoio FRANCIELE ARAÚJO PEIXOTO, JANE EUNICE DE SOUZA GUIMARÃES, designados pelo Decreto nº nº 609/2021 com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 013/2021, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

I - DO OBJETO

1.1. O objeto desta ATA é o Registro de Preço das promitentes contratadas, visando a Futura e eventual aquisição de **MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES** para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Ipameri conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do Pregão Presencial n.013/2021, bem como da(s) proposta(s) comercial(is) da(s) PROMITENTE(S) CONTRATADA(S).

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

II - DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

2.1. São obrigações dos Licitantes Registrados, entre outras:

- a) Assinar o contrato de fornecimento com o Fundo Municipal de Saúde de Ipameri-GO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 2 (dois) dias úteis, contados da solicitação formal.



- b) Entregar os materiais no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas improrrogáveis, na SECRETARIA DE SAÚDE, contados a partir da data da ordem de fornecimento, prorrogáveis por igual período desde que devidamente justificado o atraso.
- c) Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº.013-/2021.
- d) Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- e) Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Fundo Municipal de Saúde de Ipameri, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- f) Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o Município de Ipameri e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

III - DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

IV - DO REGISTRO DOS PREÇOS

4.1. O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

CORUMBÁ HOSPITALAR LTDA – MECNPJ: 18.442.927/0001-47 RESPONSÁVEL: SANDRA MENDES VIEIRA					
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	MARCA	QUANT	VALOR TOTAL
5	ACICLOVIR 200MG	R\$ 0,22	PRATI	750	R\$ 165,00
12	ALOPURINOL 300MG	R\$ 0,21	SANDOZ	24000	R\$ 5.040,00
16	CLORIDRATO DE AMITRIPILINA 75MG	R\$ 0,21	TEUTO	3600	R\$ 756,00
23	ARIPIPAZOL 10MG	R\$ 0,51	PRATI	1200	R\$ 612,00
39	DICLOFRIDRATO DE BETAISTINA 16 MG COM CT BL ALPLAS	R\$ 0,26	PRATI	3600	R\$ 936,00
40	DICLOFRIDRATO DE BETAISTINA 24 MG COM CT BL ALPLAS	R\$ 0,34	PRATI	3600	R\$ 1.224,00
41	FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA+ DIPROPIONATO DE BETAMETAZONA SOL INJ 5MG/ML	R\$ 5,59	NEO QUIMICA	R\$ 80,00	R\$ 447,20
42	BIMATOPROSTA 0,3 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	R\$ 34,86	GEOLAB	40	R\$ 1.394,40



PREFEITURA DE IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

52	CARBONATO DE LÍCIO 300 MG	R\$ 0,52	HIPOLABOR	7200	R\$ 3.744,00
67	BROMIDRATO DE CITALOPRAM 20MG	R\$ 0,19	PRATI	7200	R\$ 1.368,00
72	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOL VD AMB CGT X 20ML	R\$ 1,53	HIPOLABOR	60	R\$ 91,80
80	COLECALCIFEROL 1.000UI	R\$ 0,53	NEO QUÍMICA	1200	R\$ 636,00
88	MALEATO DE TIMOLOL CLOR DORZOLAMIDA (DRUSOLOL) 20 MG/ML SOL GTS 5ML	R\$ 37,66	LEGRAND	12	R\$ 451,92
98	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150MG CAP DURA	R\$ 0,89	DELTA	1200	R\$ 1.068,00
132	DICLORIDRATO DE FLUNARIZINA 10MG	R\$ 0,26	NEO QUÍMICA	240	R\$ 62,40
134	DOMPERIDONA 10MG	R\$ 0,13	NOVA QUÍMICA	4200	R\$ 546,00
137	CLORIDRATO DE TRAZODONA (DONAREN) 50MG	R\$ 0,63	NOVA QUÍMICA	3600	R\$ 2.268,00
161	GINKGO BILOBA 80 MG	R\$ 0,33	GEOLAB	1200	R\$ 396,00
177	HIDROXIZINA 25MG	R\$ 0,60	NOVA QUÍMICA	360	R\$ 216,00
186	ONDANSETRONA 8 MG	R\$ 2,51	LEGRAND	1800	R\$ 4.518,00
196	LAMOTRIGINA 100 MG COMP BL	R\$ 0,41	PRATI	5400	R\$ 2.214,00
208	LANSOPRAZOL 30 MG CAP GEL DURA MICROG LIB RET CT BL	R\$ 0,31	PRATI	1680	R\$ 520,80
219	PLANTAGO OVATA 3,5 PÓ EFEV CT	R\$ 1,81	NOVA QUÍMICA	720	R\$ 1.303,20
223	LEVOFLAXACINO 500 MG COM REV CT BL ALPLAS TRANS	R\$ 0,85	PRATI	1000	R\$ 850,00
257	PROPAFENOMA 300 MG	R\$ 0,80	PRATI	1800	R\$ 1.440,00
260	PROTETOR SOLAR UVA/UVB 50 FORMA CREMOSA 120g	R\$ 8,54	ALG SUN	60	R\$ 512,40
261	HIDROCLOROTIAZIDA + LOSARTANA POTÁSSICA (50+12,5) MG VER CT BL	R\$ 0,38	LEGRAND	720	R\$ 273,60
265	OMEPRAZOL MAGNESIO 40 MG COM REV CT BL	R\$ 0,55	GEOLAB	336	R\$ 184,80
268	NITROFURANTOINA 100 MG CAP GEL DURA CT BL	R\$ 0,21	TEUTO	750	R\$ 157,50
269	SERTRALINA 100MG	R\$ 0,39	PRATI	1680	R\$ 655,20
281	MELOXICAM 15 MG COM CT BL	R\$ 0,15	PRATI	720	R\$ 108,00
284	MEMANTINA 10 MG COM REV CT BL	R\$ 0,27	PRATI	1800	R\$ 486,00
292	SONDA URETRAL, SILICONE N° 10 MATERIAL FLEXÍVEL	R\$ 0,63	BIOBASE	3000	R\$ 1.890,00
293	OLMESARTANA+: HIDROCLOROTIAZIDA 40/25 MG	R\$ 1,02	NEO QUÍMICA	2900	R\$ 2.958,00
304	TANSULOSINA 0,4 MG	R\$ 1,47	GEOLAB	900	R\$ 1.323,00
309	TIMOLOL 0,5 MG SOL. OF. FR.	R\$ 4,45	TEUTO	24	R\$ 106,80



PREFEITURA DE IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

323	BUDESONIDA NASAL 64 MCG/DOSE AMB X120 DOSES	R\$ 22,26	LEGRAND	50	R\$ 1.113,00
334	CLAVULANATO DE POTASSIO AMOXILINA TRI-HIDRADATA 875 MG	R\$ 1,99	LEGRAND	1440	R\$ 2.865,60
350	CURATIVO, MATERIAL: GEL, REVESTIMENTO: COM ALGINATO DE CALCIO E SODIO E CARMELO	R\$ 10,21	KANGLI SORB	300	R\$ 3.063,00
351	CLORIDRATO DE DILTIAZEM 30 MG BL AL PLAS	R\$ 0,35	NOVA QUÍMICA	2000	R\$ 700,00
352	BROMIDRATO DE GALANTAMINA 16 MG	R\$ 2,20	PRATI	1800	R\$ 3.960,00
355	BROMIDRATO DE GALANTAMINA 24 MG CAP DURA LIB CT	R\$ 3,22	PRATI	1800	R\$ 5.796,00
389	PROTETOR SOLAR TIPO PROTEÇÃO UVA/UVB 60 GEL CREME BG 50G	R\$ 8,54	ALG BRASIL	50	R\$ 427,00
399	TRAMADOL 50 MG LIB PROL	R\$ 0,56	NEO QUÍMICA	600	R\$ 336,00
418	ZOLPIDEM 10MG	R\$ 0,44	NOVA QUÍMICA	1200	R\$ 528,00
463	ACETILCISTEINA 600MG ENVELOPE 100MG GRANCT	R\$ 0,59	PRATI	1400	R\$ 826,00
540	CLORIDRATO DE PROPAFENONA	R\$ 0,80	PRATI	1500	R\$ 1.200,00
517	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG CT BL AL	R\$ 3,32	NOVA QUÍMICA	8000	R\$ 26.560,00
569	RISPERIDONA SUS 1 MG/ML 100ML	R\$ 15,24	PRATI	30	R\$ 457,20
637	VALSARTANA 160MG	R\$ 1,31	NEO QUÍMICA	1500	R\$ 1.965,00
638	VALSARTANA 320MG	R\$ 1,73	NEO QUÍMICA	1680	R\$ 2.906,40
645	SONDA URETRAL 08	R\$ 0,59	BIOBASE	2000	R\$ 1.180,00
					R\$ 94.807,22

MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 15.031.173/0001-44 RESPONSÁVEL: ANTÔNIO NETO SOUSA LOPES

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	MARCA	QUANT	VALOR
2	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	R\$ 0,05	BRASTERAPICA	1800	R\$ 90,00
9	ALBENDAZOL 400MG	R\$ 0,43	GREEN PHARMA	80	R\$ 34,40
10	ALBENDAZOL	R\$ 1,19	GEOLAB	60	R\$ 71,40
17	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GTS 40MG/MG SOL ORAL DE 2ML	R\$ 6,89	CRISTALIA	60	R\$ 413,40
21	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG	R\$ 0,04	GEOLAB	9000	R\$ 360,00
24	ARIPIPAZOL 15MG	R\$ 0,60	PRATI DONADUZZI	1200	R\$ 720,00
55	CLORIDRATO DE DILIAZEM	R\$ 0,14	NOVA QUIMICA	720	R\$ 100,80



PREFEITURA DE IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

60	CETOPROFENO 50MG	R\$ 0,42	UNIAO QUIMICA	360	R\$ 151,20
62	CICLOBENZAPRINA 10MG	R\$ 0,13	CIMED	1800	R\$ 234,00
63	CICLOBENZAPRINA 5 MG	R\$ 0,13	CIMED	1200	R\$ 156,00
68	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG	R\$ 1,19	UNIAO QUIMICA	360	R\$ 428,40
73	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG	R\$ 0,42	RANBAXY	4320	R\$ 1.814,40
76	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG	R\$ 0,23	HIPOLABOR	1800	R\$ 414,00
81	COLECALCIFEROL 7.000UI	R\$ 0,88	PHARLAB	1800	R\$ 1.584,00
82	COLECALCIFEROL 50.000UI	R\$ 5,95	PHARLAB	1800	R\$ 10.710,00
91	ÁCIDO VALPROICO 250 MG	R\$ 0,28	BIOLAB	3500	R\$ 980,00
92	VALPROATO DE SÓDIO (DEPAKENE) 50MG/ML XP	R\$ 4,62	HIPOLABOR	300	R\$ 1.386,00
93	VALPROATO DE SÓDIO 500MG CT BL AL	R\$ 0,45	BIOLAB	3000	R\$ 1.350,00
95	DIVALPROATO DE SODIO 500 MG	R\$ 0,80	ZYDUS NIKKHO	1200	R\$ 960,00
102	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG	R\$ 0,04	CIMED	360	R\$ 14,40
111	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG	R\$ 0,31	GEOLAB	5000	R\$ 1.550,00
141	MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG	R\$ 0,12	CIMED	800	R\$ 96,00
143	INDAPAMIDA 1,5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL X 30	R\$ 0,19	PHARLAB	1800	R\$ 342,00
162	MONIDRATO DE ISOSSORBIDA 40 MG CPR	R\$ 0,25	ZYDUS NIKKHO	1500	R\$ 375,00
165	MONIDRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG CPR	R\$ 0,16	ZYDUS NIKKHO	900	R\$ 144,00
171	GLICLAZIDA 30 MG	R\$ 0,32	RANBAXY	2600	R\$ 832,00
174	GLIMEPIRIDA 4 MG	R\$ 0,14	CIMED	720	R\$ 100,80
179	BETAMETASONA+MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA XPE 0,4 MG/ML 0,5 MG/ML FR DE 120 ML	R\$ 4,06	CIMED	R\$ 50,00	R\$ 203,00
180	180 - CLORANFENICOL+ COLAGENASE 0,6 U/G + 0,01 G/G 'P, DER, CT BG AÇ X 30G	R\$ 15,47	CRISTALIA	1500	R\$ 23.205,00
181	181 - HIDROXIZINA XPE	R\$ 3,74	NATIVITA	1600	R\$ 5.984,00
190	OXCARBAZEPINA 300MG	R\$ 0,76	RANBAXY	2700	R\$ 2.052,00
192	OXCARBAZEPINA 60 MG/ML SUSP. OR CT FR VD AMB X 100 ML	R\$ 33,10	UNIAO QUIMICA	300	R\$ 9.930,00
193	OXCARBAZEPINA 600 MG	R\$ 1,48	RANBAXY	2700	R\$ 3.996,00
207	PANTOPRAZOL 40 MG	R\$ 0,15	CIMED	2240	R\$ 336,00
212	PAROXETINA 20MG	R\$ 0,25	ZYDUS NIKKHO	5600	R\$ 1.400,00



PREFEITURA DE IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

220	PAROXETINA 20MG	R\$ 0,25	ZYDUS NIKKHO	4800	R\$ 1.200,00
228	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5 MG	R\$ 0,50	PHARLAB	1800	R\$ 900,00
237	LIDOCAINA 20 MG/G GELE TOP CT BG AL X 30 G	R\$ 2,59	PHARLAB	200	R\$ 518,00
249	NIMESULIDA 100MG	R\$ 0,06	CIMED	1900	R\$ 114,00
250	ROSUVASTATINA 10 MG	R\$ 0,36	CIMED	2240	R\$ 806,40
252	ROSUVASTATINA 20 MG	R\$ 0,56	CIMED	2240	R\$ 1.254,40
253	NIMODIPINO 30 MG	R\$ 0,25	VITAMEDIC	1800	R\$ 450,00
267	SERTRALINA 50 MG	R\$ 0,14	CIMED	2800	R\$ 392,00
275	NORTRIPITILINA 25 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS	R\$ 0,40	RANBAXY	900	R\$ 360,00
279	NORTRIPITILINA 75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS	R\$ 0,75	RANBAXY	3600	R\$ 2.175,00
322	ZOLPIDEN 5 MG COM SUBL CT	R\$ 0,79	ZYDUS NIKKHO	3600	R\$ 2.844,00
331	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 100 MG COM VER CT BL AL	R\$ 0,67	HIPOLABOR	12000	R\$ 8.040,00
342	AMIODARONA 200 MG	R\$ 0,56	ZYDUS NIKKHO	3600	R\$ 2.016,00
368	TOPIRAMATO 50MG	R\$ 0,24	ZYDUS NIKKHO	720	R\$ 172,80
380	ACIDO ASCORBICO 500 MG AL POLIET	R\$ 0,14	NATULAB	8000	R\$ 1.120,00
383	ACICLOVIR CREME 50 MG/G CREAM DERM CT BG AL	R\$ 2,10	CIMED	50	R\$ 105,00
391	DONEPEZILA 10MG	R\$ 0,89	ZYDUS NIKKHO	1080	R\$ 961,20
393	PREDNISOLONA 3,0 MG/ML	R\$ 3,98	HIPOLABOR	50	R\$ 199,00
416	ACIDO VALPROICO 250 MG/ ML	R\$ 4,62	HIPOLABOR	60	R\$ 277,20
440	LORATADINA 1 MG/ML XPE 50FR PET X100ML CP MED	R\$ 2,31	CIMED	40	R\$ 92,40
441	LORATADINA 10MG	R\$ 0,09	CIMED	1080	R\$ 97,20
467	PREDNISONA	R\$ 0,10	SANVAL	3000	R\$ 300,00
470	PREDNISONA	R\$ 0,20	SANVAL	5000	R\$ 1.000,00
476	COLECALCIFEROL 50.000UI	R\$ 5,95	PHARLAB	3800	R\$ 22.610,00
496	LORATADINA 1MG/ML 50FR 100ML	R\$ 2,31	CIMED	40	R\$ 92,40
498	ISSORBIDA 40MG COM CT BL AL PLAS	R\$ 0,25	ZYDUS NIKKHO	1800	R\$ 450,00
499	LORATADINA 10 MG	R\$ 0,09	CIMED	1080	R\$ 97,20
515	PREDNISONA 5 MG	R\$ 0,10	SANVAL	3000	R\$ 300,00
522	QUETIAPINA 100MG	R\$ 1,12	ZYDUS NIKKHO	1440	R\$ 1.612,80
529	PREDNISOLONA 10MG/ML SUSPENSAO FR 10ML	R\$ 7,91	PRATI DONADUZZI	100	R\$ 791,00



PREFEITURA DE IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

549	NISTATINA OXIDO DE ZINCO 100.000 UI/G 200MG/G POM DERM CT BG AL	R\$ 6,16	CIMED	30	R\$ 184,80
555	NISTATINA 100.000 UI/ML SUS OR CR FR VD AMB X 50ML	R\$ 4,40	PRATI DONADUZZI	30	R\$ 132,00
576	FERNBARBITAL 100 MG	R\$ 0,13	UNIAO QUIMICA	6000	R\$ 780,00
579	SINVASTATINA 20 MG	R\$ 0,09	CIMED	3000	R\$ 270,00
580	SINVASTATINA 40MG	R\$ 0,16	CIMED	3000	R\$ 480,00
591	PIROXICAM	R\$ 0,23	PHARLAB	1500	R\$ 345,00
599	VALPROATO DE SÓDIO 50 MG/ML XPE CT FR VD AMB 100 ML	R\$ 4,62	HIPOLABOR	300	R\$ 1.386,00
601	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG CT BL AL	R\$ 0,44	ZYDUS NIKKHO	1800	R\$ 792,00
602	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG CT BL AL	R\$ 0,79	ZYDUS NIKKHO	1200	R\$ 948,00
608	ALOPURNOL 100MG BL AL PLAS	R\$ 0,12	PRATI DONADUZZI	2400	R\$ 288,00
611	AZITROMACINA 500MG COM REV CT BL AL BLAS	R\$ 1,40	PHARLAB	36000	R\$ 50.400,00
612	PANTOPRAZOL 20MG.	R\$ 0,16	PRATI DONADUZZI	2240	R\$ 358,40
614	ALOPURINOL 100MG BL AL PLAS	R\$ 0,12	PRATI DONADUZZI	2400	R\$ 288,00
617	PREGABALINA 75MG	R\$ 0,78	MEDQUIMICA	1800	R\$ 1.404,00
623	GLIMEPIRIDA 2MG COM CT BL AL PLAS	R\$ 0,09	CIMED	860	R\$ 77,40
627	NORTRIPTILINA 50MG- CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS	R\$ 0,59	RANBAXY	2900	R\$ 1.711,00
633	633 - FINASTERIDA . 5MG	R\$ 0,48	AUROBINDO	360	R\$ 172,80
640	640 - ACECLOFENACO 100MG	R\$ 0,36	ZYDUS NIKKHO	720	R\$ 259,20
					R\$ 184.142,80

GOIÁS BEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PROD. PARA SAÚDE EIRELI-ME
CNPJ: 20.231.242/0001.01 RESPONSÁVEL: LUIS ANTÔNIO CARNEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	MARCA	QUANT	VALOR
3	PERINDOPRIL ARGININA; BESILATO DE ANLODIPINO 14/10 MG	R\$ 3,22	SERVIER	720	R\$ 2.318,40
4	PERINDOPRIL ARGININA/BESILATO DE ANLODIPINO 7/5 MG	R\$ 2,40	SERVIER	720	R\$ 1.728,00
13	ALPRAZOLAM 2,0 MG	R\$ 0,31	EUROFARMA	39000	R\$ 12.090,00
18	ANASTRAZOL 1MG COM REV	R\$ 4,48	EMS	1500	R\$ 6.720,00



PREFEITURA DE IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

26	SULTATO DE GLICOSAMINA/SULFATO DE CONDROITINA 1,51,2G SANCHE DE 5 G	R\$ 3,59	ZODIAC	3600	R\$ 12.924,00
38	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 8MG	R\$ 0,43	ACHE	8000	R\$ 3.440,00
59	CEFTRIAXONA 1G PO INJ CT FA VD INC+DIL X 3,5 ML	R\$ 17,60	EUROFARMA	1000	R\$ 17.600,00
64	CILOSTAZOL 100MG	R\$ 0,64	ACHE	2800	R\$ 1.792,00
106	GLICLAZIDA 60 MG LIB PROL CT BL AL	R\$ 0,68	EMS	3600	R\$ 2.448,00
110	EQUIPO BOMBA INFUSORA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL PVC P/SONDA C/TAMPA, ESTÉRIL	R\$ 1,76	BIOSANI	3000	R\$ 5.280,00
123	FAMOTIDINA 40MG	R\$ 4,80	LABOFARMA	200	R\$ 960,00
138	CLODRIDRATO DE DORZOLAMIDA 20 MG/ML SOL. OF. FR PLAS OPC 5 ML	R\$ 28,90	NOVAQUIMICA	50	R\$ 1.445,00
144	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG CAP GEL	R\$ 1,73	GERMED	3600	R\$ 6.228,00
151	GABAPENTINA 600 MG	R\$ 5,28	GERMED	1080	R\$ 5.702,40
160	CLORIDRATO DE METFORMINA 750 MG LIB.PORL	R\$ 0,57	MERCK	750	R\$ 427,50
201	MONTELUCASTE 5 MG	R\$ 1,46	EUROFARMA	300	R\$ 438,00
211	LEVETIRACETAM 250 MG COM REV CT BL AL PLAS	R\$ 1,10	EUROFARMA	1800	R\$ 1.980,00
214	LEVETIRACETAM 750 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS	R\$ 5,60	EUROFARMA	1800	R\$ 10.080,00
217	ALOGLIPTINA+PIOGLITAZONA 25MG+45MG	R\$ 5,67	HYPERA	840	R\$ 4.762,80
224	LEVOFLAXACINO 750 MG COM REV CT BL ALPLAS TRANS	R\$ 6,50	ACHE	750	R\$ 4.875,00
238	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG GEL DURA C/MICROG LIB MOD CT	R\$ 1,72	NOVARTIS	360	R\$ 619,20
243	PREDNISOLONA	R\$ 2,12	ACHE	12	R\$ 25,44
270	SERTRALINA 25 MG	R\$ 1,11	GEOLAB	1800	R\$ 1.998,00
271	CLORIDRATO DE TIZANIDINA 2MG	R\$ 1,02	RANBAXY	900	R\$ 918,00
276	RAMIPRIL 2,5 MG	R\$ 1,70	SANOFI	720	R\$ 1.224,00
288	RESIDRONATO DE SÓDIO 150 MG	R\$ 35,16	EUROFARMA	90	R\$ 3.164,40
299	CLORIDRATO DE METILFENIDATO (RITALINA) 10 MG	R\$ 0,80	NOVARTIS	3600	R\$ 2.880,00
300	OLMESARTANA+ANLODIPINO 20/5 MG	R\$ 2,60	NOVAQUIMICA	1800	R\$ 4.680,00



PREFEITURA DE IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

327	PENTOXIFLINA 400 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS	R\$ 1,60	EMS	1080	R\$ 1.728,00
332	CLAVULANATO DE POTASSIO AMOXILINA TRIHIDRADATA 80 MG	R\$ 78,65	N/C	60	R\$ 4.719,00
363	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG	R\$ 1,28	SANOFI MEDLEY	1440	R\$ 1.843,20
364	TOPIRAMATO 25 MG	R\$ 0,21	EUROFARMA	720	R\$ 151,20
365	TOPIRAMATO 100 MG (CX C/60 BL)	R\$ 0,71	EUROFARMA	720	R\$ 511,20
381	CLENIL HFA 250MCG SPRAY 200 DOSES	R\$ 36,21	CHIESI	200	R\$ 7.242,00
395	RELVAR ELLIPTA 200/25MG 30 DOSES	R\$ 10,00	GLAXOSMITHKLINE	40	R\$ 400,00
398	TRIFOSFATO DISSÓDICO DE URIDINA, FOSFATO (ETNA) 1,0 MG+2,5MG+1,5MG	R\$ 1,27	GROSS	720	R\$ 914,40
404	LINAGLIPTINA 5 MG	R\$ 4,77	EMS	1500	R\$ 7.155,00
420	VALSARTANA; HIDROCLOROTIAZIDA (160,00+12,50) MG COM VER CT BL AL	R\$ 2,15	SANDOZ	1680	R\$ 3.612,00
423	VALSARTANA 320 + 25 MG	R\$ 2,60	EMS	1680	R\$ 4.368,00
425	BETACAROTENO RIBOFLAVINA CLORIDRATO DEEPIRIDOXINA ACIDO	R\$ 2,31	CALEANT	3000	R\$ 6.930,00
434	BESILATO DE ANLODIPINO 20 MG	R\$ 2,20	TEUTO	6000	R\$ 13.200,00
435	FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA CLORIDRATO 5,0+1,0 MG/ML X 5ML	R\$ 47,00	N/C	60	R\$ 2.820,00
545	VALSARTANA SACUBITRIL ENTRESTO 49/51MG	R\$ 6,90	NOVARTIS	2000	R\$ 13.800,00
466	MIRTAZAPINA 15 MG COM ORODISP CT BL AL	R\$ 1,55	SANDOZ	1600	R\$ 2.480,00
473	PREDNISOLONA	R\$ 2,30	EUROFARMA	5000	R\$ 11.500,00
474	COLECALCIFEROL 2000 UI	R\$ 0,62	ALTHAIA	5200	R\$ 3.224,00
478	COLECALCIFEROL 10.000UI	R\$ 0,44	ALTHAIA	5200	R\$ 2.288,00
487	HIDROCLOROTIAZIDA OLMESARTANA MEDOXOMILA 20MG	R\$ 0,23	SANOFI	3000	R\$ 690,00
497	METIMAZOL 5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS	R\$ 0,36	BIOLAB	800	R\$ 288,00
506	SILYBUM MARIANUM (L) 200 MG CAP DURATRANX 20	R\$ 3,09	N/C	2000	R\$ 6.180,00
508	CLORIDRATO DE TRAMADOL 37,5+325,0 PLASTRANS	R\$ 2,52	ACHE	2000	R\$ 5.040,00
513	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG CAP GEL	R\$ 1,72	EMS	8000	R\$ 13.760,00
524	PREDNISOLONA 40 MG	R\$ 2,60	ALTHAIA	5000	R\$ 13.000,00



PREFEITURA DE IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

528	OLMESARTANA 40MG HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG	R\$ 0,98	EUROFARMA	2000	R\$ 1.960,00
570	MALEATO ACIDO DE TIMOLOL CLORIDRATO DE DORMOLAMIDA 20 MG 5 5MG/ML DORMOLAMIDA 20 MG + 5MG/ML	R\$ 62,00	TEUTO	30	R\$ 1.860,00
578	MEROPENEM 1 G PO	R\$ 2,00	AUROBINDO	300	R\$ 600,00
582	PROPIONATO DE FLUTICASONA; FUMARATO DE FORMOTEROL DIHIDRATADO	R\$ 1,55	EUROFARMA	40	R\$ 62,00
593	ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL; BETACAROTENO, SELÊNIO, COBRE, ÁCIDO ASCÓRBICO	R\$ 1,79	MARJAN	8000	R\$ 14.320,00
631	CLORID. DE VENLAFAXINA 37,5	R\$ 0,61	TORRENT	1080	R\$ 658,80
636	NITRENDIPINO 20M COM REV CT BL AL PLAS AMB	R\$ 1,54	ACHE	800	R\$ 1.232,00
					R\$ 267.284,94

RM HOSPITALAR LTDA CNPJ: 25.029.414/0001-74 RESPONSÁVEL: FABRICIO RIBEIRO RODRIGUES

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	MARCA	QUANT	VALOR
7	AGULHA DESCARTÁVEL AÇO INOXIDÁVEL 5MM 31G CÂNETA	R\$ 0,29	BD	3000	R\$ 870,00
8	AGULHA DESCARTAVEL,AÇO INOXIDÁVEL 5MM	R\$ 0,29	BD	600	R\$ 174,00
166	METOPROLOL 50 MG	R\$ 0,75	ASTRAZENECA	2700	R\$ 2.025,00
168	METOPROLOL 25 MG	R\$ 0,38	ASTRAZENECA	900	R\$ 342,00
185	LACTULOSE 667 MG/ML XPE - FR DE 120 ML	R\$ 7,59	NUTRI MAIS	40	R\$ 303,60
254	ROSUVASTATINA 40 MG	R\$ 4,62	ASTRAZENECA	1120	R\$ 5.174,40
263	OMEPRAZOL MAGNESIO 20 MG COM REV CT BL	R\$ 8,60	ASTRAZENECA	336	R\$ 2.889,60
297	RIFAMICINA 10 MG / ML SOL TOP SPRAY CT FR VD AMP X 20ML	R\$ 3,04	NATULAB	120	R\$ 364,80
307	TENOXICAM 20 MG	R\$ 0,33	VITAMEDIC	240	R\$ 79,20
412	SUCCINATO DE METROPOLOL 25MG LIB PROL CT BL AL	R\$ 0,38	ASTRAZENECA	10000	R\$ 3.800,00
520	QUETIAPINA 50MG	R\$ 3,55	ASTRAZENECA	1440	R\$ 5.112,00



PREFEITURA DE IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

587	DUTASTERIDA 0,5 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC	R\$ 2,85	GLAXO	1200	R\$ 3.420,00
588	SUCCINATO DE METOPROLOL 100 MG COM VER LIB PROL CT BL AL PLAS INC	R\$ 1,16	ASTRAZENECA	1800	R\$ 2.088,00
					R\$ 26.642,60

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	MARCA	QUANT	VALOR TOTAL
14	ALPRAZOLAN 0,25MG	R\$ 0,20	GERMED	60000	R\$ 12.000,00
19	BESILATO DE ANLODIPINO 10MG	R\$ 0,07	VITAMEDIC	9000	R\$ 630,00
29	ATORVASTATINA 10MG	R\$ 0,36	NOVA QUIMICA	1080	R\$ 388,80
30	ATORVASTATINA CÁLCIA 20MG COM CT BL ALPLAS	R\$ 0,41	LEGRAND	1080	R\$ 442,80
34	BACLOFEN 10 MG	R\$ 0,20	TEUTO	3840	R\$ 768,00
36	IRBESARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA 125/12,5 MG	R\$ 2,53	EUROFARMA	720	R\$ 1.821,60
45	BISOPROLOL 2,5MG	R\$ 1,14	MERCK	6000	R\$ 6.840,00
46	BISOPROLOL 5MG	R\$ 1,32	MERCK	5000	R\$ 6.600,00
48	DEXTROTARTARATO DE BRIMONIDINA 2,0 MG/ML	R\$ 16,95	TEUTO	90	R\$ 1.525,50
49	BROMAZEPAM 3MG	R\$ 0,13	TEUTO	1200	R\$ 156,00
54	CARBONATO DE CALCIO + VITAMINA D	R\$ 0,28	IMEC	4600	R\$ 1.288,00
56	CARVEDILOL 3,125MG	R\$ 0,11	LEGRAND	5400	R\$ 594,00
57	CARVEDILOL 12,5MG	R\$ 0,15	LEGRAND	5400	R\$ 810,00
58	CARVEDILOL 25MG	R\$ 0,27	LEGRAND	5400	R\$ 1.458,00
65	CILOSTAZOL 50 MG	R\$ 0,39	EUROFARMA	1800	R\$ 702,00
66	CINARIZINA 75MG	R\$ 0,54	RAMBAXY	900	R\$ 486,00
71	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG	R\$ 1,25	GERMED	500	R\$ 625,00
78	COLCHICINA 0,5 MG CT BL AL PLAS	R\$ 0,28	MULTILAB	1080	R\$ 302,40
86	CLORIDRATO DE TANSULOSINA (CONBODART) 0,4 MG	R\$ 1,60	E.M.S	1500	R\$ 2.400,00
87	BISOPROLOL	R\$ 1,43	MERCK	600	R\$ 858,00
90	DEFLAZACORTE 6MG CT BL AL PLAS	R\$ 1,92	NOVA QUIMICA	320	R\$ 614,40
94	MESILATO DE DOXASOZINA FINASTERIDA 2.0+5.0 MG	R\$ 2,41	EUROFARMA	1400	R\$ 3.374,00
104	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATA 100MG	R\$ 1,59	LEGRAND	2400	R\$ 3.816,00
112	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG	R\$ 0,70	DELTA	7000	R\$ 4.900,00



PREFEITURA DE IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

113	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG	R\$ 0,74	DELTA	180	R\$ 133,20
114	ESOMEPRAZOL 20 MG	R\$ 1,13	LEGRAND	5200	R\$ 5.876,00
115	ESOMEPRAZOL 40MG	R\$ 2,27	LEGRAND	5200	R\$ 11.804,00
116	ESPIRONOLACTONA 25MG	R\$ 0,24	E.M.S	5200	R\$ 1.248,00
117	ESPIRONOLACTONA 50 MG	R\$ 0,42	GEOLAB	4200	R\$ 1.764,00
118	CLORIDRATO DE DILTIAZEN 30 MG CT BL AL	R\$ 0,34	E.M.S	1200	R\$ 408,00
121	DIOSMINA 900+100MG	R\$ 5,04	SERVIER	1300	R\$ 6.552,00
139	IBUPROFENO 100MG/ML GTS 20ML	R\$ 1,71	NATULAB	30	R\$ 51,30
142	MALEATO DE TIMOLOL	R\$ 4,91	TEUTO	360	R\$ 1.767,60
145	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG CAP GEL	R\$ 3,17	E.M.S	3800	R\$ 12.046,00
152	INSULINA HUMALOG - 100 UI/ML SUS INJ CT 5 CARP VD INC X 3 ML	R\$ 70,00	LILLY	1200	R\$ 84.000,00
158	GINKGO BILOPA 120 MG BL AL PRAS	R\$ 2,79	ZYDUS	1200	R\$ 3.348,00
163	ISOSSORBIDA 10 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD AMB 1 ML	R\$ 5,18	BIOLAB	40	R\$ 207,20
164	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG C/LIB PROL CT BL	R\$ 0,13	PRATI	750	R\$ 97,50
167	ITRACONAZOL 100 MG	R\$ 1,01	NOVA QUIMICA	450	R\$ 454,50
172	SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5 PÓ OR CT SACHE 4,18G	R\$ 1,78	LEGRAND	1800	R\$ 3.204,00
173	GLIMEPIRIDA 1MG	R\$ 0,22	E.M.S	720	R\$ 158,40
187	ONLAZAPINA 10 MG	R\$ 1,68	DELTA	900	R\$ 1.512,00
189	FOSFATO DE CALCIO 600MG+400 UI COM REV CT FR PLAS OPC	R\$ 0,28	IMEC	1500	R\$ 420,00
194	LAMOTRIGINA 50 MG COMP BL	R\$ 0,48	ALTHAIA	3600	R\$ 1.728,00
197	LAMOTRIGINA 25 MG COMP BL	R\$ 0,34	TORRENT	1800	R\$ 612,00
198	LANCETA PICADORA AUTOMATICA PARA TESTE EM GLICOSIMETRO DESCARTAVEL ESTERIL	R\$ 0,23	G.TECH	3000	R\$ 690,00
200	MONTELUCASTE 10 MG	R\$ 0,77	TEUTO	300	R\$ 231,00
226	PRAMIPEXOL 0,375 MG	R\$ 1,31	EUROFARMA	1800	R\$ 2.358,00
227	PRAMIPEXOL 0,750 MG	R\$ 2,65	EUROFARMA	1500	R\$ 3.975,00
235	LEVOTIROXINA 75 MCG COM CT BL	R\$ 0,28	MERCK	1200	R\$ 336,00
236	LEVOTIROXINA 88 MCG COM CT BL	R\$ 0,31	MERCK	750	R\$ 232,50
239	BENZOATO DE ALOGLIPTINANESINA 25MG COM VER CT BL	R\$ 3,75	HYPERA RX	2500	R\$ 9.375,00
242	PRAMIPEXOL 1,50 MG	R\$ 5,32	EUROFARMA	720	R\$ 3.830,40
247	NIFEDIPINO 10 MG	R\$ 0,28	NEO QUIMICA	360	R\$ 100,80



PREFEITURA DE IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

255	HIDROCLOROTIAZIDA + LOSARTANA POTÁSSICA (100,0+25,0) MG COM VER CT BL	R\$ 0,41	LEGRAND	720	R\$ 295,20
256	ROSUVASTATINA 5 MG	R\$ 0,46	LEGRAND	1120	R\$ 515,20
259	SECNIDAZOL 1 G	R\$ 2,35	GLOBO	60	R\$ 141,00
266	BIMATOPROSTA 0,1 MG/ML SOLO OFT CT FR PLAS OPC GOT X 3ML	R\$ 66,80	E.M.S	30	R\$ 2.004,00
273	LANSOPRAZOL	R\$ 1,60	TEUTO	560	R\$ 896,00
278	MECLOZINA 25 MG COM CT BL	R\$ 1,57	APSEN	300	R\$ 471,00
282	OLMESARTANA 20 MG	R\$ 0,94	ALTHAIA	2900	R\$ 2.726,00
285	SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO ORO OU NASOGASTRICA MODELO LEVINE MATERIAL Nº 10	R\$ 0,84	MEDSONDA	2000	R\$ 1.680,00
287	MERITOR 2 MG + 1000 MG COM REV CT BL	R\$ 1,62	ACHE FARMA	720	R\$ 1.166,40
289	RESIDRONATO DE SODIO 35 MG	R\$ 7,55	NOVA QUIMICA	120	R\$ 906,00
295	OLMESARTANA 40 MG	R\$ 1,01	ALTHAIA	2800	R\$ 2.828,00
310	VARFARINA 5MG	R\$ 0,23	TEUTO	1200	R\$ 276,00
311	EZETIMIBA 10 MG COM CT BL AL	R\$ 0,80	ALTHAIA	720	R\$ 576,00
312	ORLIPASTAT 120 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC	R\$ 2,38	GERMED	720	R\$ 1.713,60
313	BUDESONIDA NASAL 32 MCG/DOSE AMB X 120	R\$ 13,45	MULTILAB	50	R\$ 672,50
314	VALERATO DE BETAMENTASONA 1MG	R\$ 8,93	PHARLAB	30	R\$ 267,90
321	VENLAFAXINA	R\$ 1,85	DELTA	600	R\$ 1.110,00
326	IBERSARTANA HIDROCLOROTIAZIDA 150MG 12,5 MG VER CT BL ALPLAS	R\$ 2,60	EUROFARMA	720	R\$ 1.872,00
330	CLAVULANATO DE POTASSIO AMOXILINA 500MG	R\$ 0,22	AUROBINDO	1440	R\$ 316,80
338	CLAVULANATO DE POTASSIO AMOXILINA 400MG	R\$ 16,53	GERMED	60	R\$ 991,80
345	MELOXICAM 7,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS	R\$ 0,29	LEGRAND	1800	R\$ 522,00
356	ETORICOXIBE 90 MG COM REV CT BL AL	R\$ 9,20	SUPERA RX	1080	R\$ 9.936,00
358	PROMETAZINA	R\$ 0,21	TEUTO	80	R\$ 16,80
359	MALEATO ACIDO DE TIMOLOL LATANOPROSTA 0,05 MG/ML 5 5MG/ML	R\$ 50,30	GERMED	30	R\$ 1.509,00
361	SIMETICONA 75/ML 15ML	R\$ 1,71	PRATI	100	R\$ 171,00
367	LEVONORGESTREL 100 MG MCG +20MCG BL ALPLAS	R\$ 0,41	UNIAO QUIMICA	720	R\$ 295,20
370	SIMETICONA 40MG COMP	R\$ 0,13	PHARMACIEN SE	100	R\$ 13,00
371	SINVASTATINA EZETIMIBA (VYTORIN) 10MG+20MG	R\$ 2,25	E.M.S	840	R\$ 1.890,00



PREFEITURA DE IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

373	PROMETAZINA 25 MG	R\$ 0,21	TEUTO	6200	R\$ 1.302,00
374	LATANOPROSTA (XALATAN) 0,05 MG/ML SOL OFT GOTX2,5ML	R\$ 97,90	E.M.S	12	R\$ 1.174,80
377	DERSANI 50 ML SOL OLEOSO	R\$ 23,07	DAUDAT	300	R\$ 6.921,00
386	386 - CARISOPRODOL; PARACETAMOL; CAFÉINA	R\$ 0,39	NEO QUIMICA	450	R\$ 175,50
	ANIDRA; DICLOFENACO SÓDICO				
402	402 - TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML SOL OFT CT ENV AL FR PLAS TRANS GOT X 2,5 ML	R\$ 35,87	E.M.S	12	R\$ 430,44
407	CLORIDRATO DE NALTREXONA 50 MG	R\$ 4,75	UNIAO QUIMICA	240	R\$ 1.140,00
408	NESINA 25 MG	R\$ 3,75	HYPERA RX	2160	R\$ 8.100,00
413	AXETILCEFUROXIMA 250MG	R\$ 5,60	RAMBAXY	700	R\$ 3.920,00
415	EZETIMIBA 10+ 120 MG REV CT BL AL PLAS	R\$ 2,25	E.M.S	360	R\$ 810,00
421	DESVENALAFAXINA 50MG	R\$ 1,02	LEGRAND	1600	R\$ 1.632,00
422	IBERSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA 300MG+12,5 MG VER CT BL ALPLAS	R\$ 2,53	EUROFARMA	720	R\$ 1.821,60
424	HIDROCLORITIAZIDA	R\$ 1,12	EUROFARMA	720	R\$ 806,40
426	OLMESARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA 40/12,5 MG	R\$ 1,12	EUROFARMA	1080	R\$ 1.209,60
428	OLMESARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA 20/12,5 MG	R\$ 1,12	EUROFARMA	1080	R\$ 1.209,60
430	NIFEDIPINO 20MG CAP GEL CT BL	R\$ 0,10	GEOLAB	1400	R\$ 140,00
439	FEXOFENADINA 6 MG/ML	R\$ 25,80	E.M.S	65	R\$ 1.677,00
462	IVERMECTINA 6 MG COM CT BL AL	R\$ 1,40	VITAMEDIC	8000	R\$ 11.200,00
464	CARBONATO DE CALCIO COLECALCIFEROL 1500 MG +400	R\$ 0,34	IMEC	1440	R\$ 489,60
471	BISOPROLOL 10MG COM REV CT BL AL AL	R\$ 1,55	MERCK	2160	R\$ 3.348,00
475	CLORIDRATO METFORMINA, GLIMEPIRIDA 4 MG + 1000	R\$ 2,23	ACHE FARMA	1140	R\$ 2.542,20
477	FOSFOMICINA TROMETAMOL 5,631G 2 ENV	R\$ 25,68	APSEN	800	R\$ 20.544,00
481	ESPIRONOLACTONA 100MG COM CT BL AL PLAS TRANS	R\$ 0,42	E.M.S	3600	R\$ 1.512,00
484	DEXAMETASONA 4MG COM CT AL PLAS	R\$ 0,35	TEUTO	5000	R\$ 1.750,00
485	NIFEDIPINO 20MG CAP GEL CT BL	R\$ 0,14	NEO QUIMICA	1400	R\$ 196,00
493	CARBAMAZEPINA 200MG	R\$ 0,24	TEUTO	10000	R\$ 2.400,00
500	CARMELOSE SODICA 10MG/ML SOL X15ML	R\$ 33,42	UNIAO QUIMICA	50	R\$ 1.671,00
516	QUETIAPINA 200MG	R\$ 2,94	NOVA QUIMICA	1080	R\$ 3.175,20
519	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,15 MG PLAS TRANS	R\$ 0,35	BOEHRINGER	1800	R\$ 630,00
521	PREDNISONA 20 MG	R\$ 0,21	NEO QUIMICA	5000	R\$ 1.050,00



PREFEITURA DE IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

527	FOSFOMICINA TROMETAMOL 5,631 G	R\$ 28,70	ZAMBON	800	R\$ 22.960,00
538	DEXAMETASONA 4 MG	R\$ 0,35	TEUTO	5000	R\$ 1.750,00
542	CARMELOSE SODICA M10 MG/ML 15 ML	R\$ 33,42	UNIAO QUIMICA	50	R\$ 1.671,00
556	NITAZOXANIDA 500MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS	R\$ 5,26	ALTHAIA	720	R\$ 3.787,20
557	MALEATO ACIDO DE TIMOL BRIZOLAMIDA 10 MG ML + 5MG/ML	R\$ 57,88	LEGRAND	80	R\$ 4.630,40
562	LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA 50MG +12,5MG COM VER CT BL AL PLAS OPC	R\$ 0,41	LEGRAND	500	R\$ 205,00
581	MALEATO DE TRIMEBTINA 200 MG BL	R\$ 1,37	ALTHAIA	1500	R\$ 2.055,00
585	PARACETAMOL+ FOSFATO DE CODEÍNA 500+30MG C/ CT BL PLAS TRANS	R\$ 0,46	GEOLAB	8000	R\$ 3.680,00
586	DICLOFENACO SÓDICO; FOSFATO DE CODEÍNA 50MG+50MG COM VER CT BL ALPLAS TRANS	R\$ 0,46	GEOLAB	5000	R\$ 2.300,00
603	DESLORATADINA XPE 0,5 MG/ML CT FR VD AMB 100ML + DOSADOR	R\$ 5,31	LEGRAND	30	R\$ 159,30
604	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATA 100 MG CT BL AL 100 MG CT BL AL	R\$ 1,59	LEGRAND	2400	R\$ 3.816,00
607	VALSARTANA 80MG	R\$ 0,43	TEUTO	1500	R\$ 645,00
609	ATENOLOL + CLORTOLINA 50+12,5MG	R\$ 0,21	LEGRAND	900	R\$ 189,00
613	BROMZEPAM 6MG COM CT BL AL PLAS	R\$ 0,13	TEUTO	1500	R\$ 195,00
615	CARVEDILOL 6,25MG MG AL PLAS	R\$ 0,13	LEGRAND	5400	R\$ 702,00
616	ALPRAZOLAM MG AL PLAS	R\$ 0,14	LEGRAND	3000	R\$ 420,00
621	CIPROFLOXACINO 500 CT BL AL PLAS	R\$ 0,29	PRATI	1000	R\$ 290,00
622	DOMPERIDONA 1MG SUS OR FR 100ML	R\$ 13,93	MEDLEY	200	R\$ 2.786,00
624	CLORTALIDONA 25 MG CT BL PLAS	R\$ 0,46	E.M.S	1200	R\$ 552,00
625	MIRTAZAPINA 330MG COM ORODISP CT BL	R\$ 3,16	PHARLAB	1800	R\$ 5.688,00
628	DESLORATADINA XPE 0,5 MG/ML CT FR VD AMB 100 ML	R\$ 5,31	LEGRAND	30	R\$ 159,30
629	MIRTAZAPINA 45MG COM ORODISP CT BL	R\$ 6,86	MOKSHA	1800	R\$ 12.348,00
630	NORTRIPITILINA 25MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS	R\$ 0,53	RAMBAXY	30	R\$ 15,90
632	CLOR VENLAFAXINA 75MG	R\$ 0,99	DELTA	1400	R\$ 1.386,00
635	PREGABALINA 150MG CAP GEL	R\$ 2,02	MERCK	5000	R\$ 10.100,00
639	ATORVASTATINA 40MG	R\$ 0,69	LEGRAND	1800	R\$ 1.242,00
641	FUROSEMIDA 40MG.	R\$ 0,09	PRATI	5000	R\$ 450,00



PREFEITURA DE IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

642	CELECOXIBE 200MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS	R\$ 1,68	EUROFARMA	800	R\$ 1.344,00
643	CLORTALIDONA 25MG CT BL PLAS	R\$ 0,46	E.M.S	1200	R\$ 552,00
644	DESLORATADINA XPE 0,5 MG/ML CT FR VD AMB100 ML DOSADOR	R\$ 13,57	LEGRAND	30	R\$ 407,10
					R\$ 417.162,44

VALOR TOTAL DO CERTAME: 990.040,00 (novecentos e noventa mil e quarenta reais).

V - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações do Fundo Municipal de Saúde de Ipameri, entre outras:

- Gerenciar esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;
- Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;
- Notificar a Contratada, imediatamente, sobre eventuais imperfeições, incongruência ou falhas observadas na execução do especificado nesta licitação.

VI - DA CONTRATAÇÃO

6.1. Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial n. 013/2021 o Fundo Municipal de Saúde de Ipameri/Órgão Gerenciador e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida à ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

6.1. O Registro de Preços efetuado não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Ipameri /Órgão Gerenciador a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

6.3. A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta ou Autarquia, mediante a assinatura deste.

VII - DO PAGAMENTO À CONTRATADA



7.1. O Fundo Municipal de Saúde de Ipameri pagará à contratada, pelos fornecimentos dos materiais de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos materiais entregues, devidamente atestada pelo setor responsável.

7.2. Por se tratar de Ata de Registro de Preços, a qual não obriga o ente à aquisição de toda a quantidade licitada, o pagamento será efetuado de acordo com as ordens de compra expedidas, podendo ser dividido em até 10 (dez) vezes.

7.3. O pagamento só poderá ser efetuado desde que a NF/Fatura seja apresentada com acompanhamento dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda.
- b) Certidão Negativa de tributos expedida pela prefeitura municipal;
- c) Certidão Negativa de Débito - CND Federal;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

7.4. A nota fiscal/fatura que não aprovado pelo Fundo Municipal de Saúde de Ipameri ou pelos órgãos municipais será devolvido à Contratada para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

VIII - DAS PENALIDADES

8.1. Pela inexecução total ou parcial da Ata o Município de Ipameri poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à contratada as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
- c) Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ipameri, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

8.2. A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

- a) Descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o Município de Ipameri;



b) Execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

8.3. Decorridos 02 (dois) dias de atraso na entrega dos produtos, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima segunda, poderá o Fundo Municipal de Saúde de Ipameri optar pela rescisão desta.

8.3.1. As multas a que se refere o inciso II da Cláusula oitava não impedem que o Fundo Municipal de Saúde de Ipameri Rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da Promitente.

8.4. As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo Fundo Municipal de Saúde de Ipameri;

8.4.1 Inexistindo pagamento devido pelo Município de Ipameri, ou sendo este insuficiente, caberá à contratada efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

8.4.2. Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o Município de Ipameri poderá se houver valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

8.5. A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da contratada em prejuízo do Município de Ipameri, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos o Município de Ipameri ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

8.5.1. A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditória, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

IX - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

9.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. 8.666/1993 Decreto Federal nº 7.892/2013.

9.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente



de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

9.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

9.4. Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

X – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- a) O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) O fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado no edital, sem justificativa aceita pelo Município de Ipameri.
- c) Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- d) O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

10.2. Por iniciativa da Administração:

- a) **Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da requisição ou nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;**
- b) **Se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.**
- c) Houver interesse público, devidamente fundamentado;

10.3. Por iniciativa do fornecedor:

- a) **Mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;**
- b) **Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93.**

10.4. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

10.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa, considerando-se cancelado o preço registrado.



10.6. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município de Ipameri, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

10.7. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

10.8. Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o Município de Ipameri, poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial n. 013/2021 e as propostas apresentadas pela contratada(s), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

11.2. O presente registro decorre de adjudicação a promitente(s) contratada(s) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial n.013/2021, conforme decisão do Pregoeiro do Município de Ipameri, lavrada em Ata datada de **14-05-2021**, e homologação feita pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Ipameri.

11.3. Caberá ao Departamento de Compras do Município de Ipameri o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

11.4. Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11.5. O Sr. **Cristian Douglas Cardoso e Silva**, Diretor Municipal, matrícula funcional nº **103.459** fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme IN nº 010/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

11.6. A assinatura desta ata implica na aceitação de todas as condições estabelecidas no edital e anexo pertinente do pregão presencial nº 013/2021 e ata de registro de preços nº 010/2021.

11.7. Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata.

Ipameri, em 14 de maio de 2021.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Contratante

Bianca Ferreira Generali Carneiro

Pregoeira

CONTRATADAS:

CORUMBÁ HOSPITALAR LTDA – ME

**MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E
SUPRIMENTOS LTDA**

GOIÁS BEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PROD. PARA SAÚDE EIRELI-ME

REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

RM HOSPITALAR LTDA